

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  
DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO  
MARANHÃO, REALIZADA AOS SETE  
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO  
ANO DE 2016.**

Aos sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se esta edilidade para a realização da trigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador Gildeon Silva dos Santos secretariado pelo segundo secretário vereador Francimar Vieira do Vale. Declarada aberta a sessão, em seguida foi feita a verificação do quórum e colhida às assinaturas dos vereadores presentes. Iniciando os trabalhos informou o presidente qual seria a matéria do dia a qual na ocasião foi o Projeto de lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro da Água Branca, estado do Maranhão, para o exercício de 2017". Prosseguindo o presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes. A vereadora Sônia Maria em uso da mesma falou sobre a falta de merenda nas escolas municipais dizendo que eu filho e outras crianças saem mais cedo da aula por falta de merenda escolar, sendo isso um prejuízo muito grande para todos os alunos, falou ainda das crianças do povoado cabeça gorda que não estão vindo à escola por falta de combustível no transporte público e que isso vem ocorrendo com frequência finalizou pedindo que esta casa veja essas situações. O vereador Francimar então com a palavra informou que este projeto seria colocado em pauta na segunda passada, mas a pedido da vereadora Dra. Lillian foi adiado para esta sessão, pois a mesma queria participar desta discussão, mas por motivo de força maior não pode comparecer a presente sessão. Informou ainda que o relatório da comissão já está pronto o qual já foi discutido entre os demais vereadores e que será colocado em votação. Também com a palavra o vereador Didi falou sobre os valores relatados no parecer e informando que estes valores são estimativa e não afirmação porque também depende do que for arrecadado. Disse também que como os agentes de saúde estão observando, esses valores também serão destinados a eles e a outras áreas as quais deveriam ficar atentas.

Ressaltou que todos sabem que ao término de todo ano é feito esta lei revendo os gastos do ano atual e fazendo uma estimativa para o próximo ano, como essa que está sendo discutida e deve ser aprovada. Pontuou ser importante que tudo fique esclarecido com relação aos valores que são destinados às secretarias. Dando continuidade determinou o presidente que fosse feita a leitura do parecer das comissões responsáveis pelo exame e apreciação da matéria em pauta os quais foram favoráveis a aprovação do Projeto de lei. Retomando a palavra o presidente colocou em votação o projeto de lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro da Água Branca, estado do Maranhão, para o exercício de 2017". Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo como nenhum dos vereadores presentes quis novamente fazer uso da palavra o presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela mesa diretora e demais vereadores. Sala das sessões aos sete dias do mês de Novembro do ano de 2016.

Presidente: *Gildson Silva dos Santos*

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

*José Luiz de*  
*Francisco Elias Pereira*